



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1518 ,
de 03/09/2014

Processo: 70.347

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.588

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Concede ao Padre **ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se

Willanfeldi
Diretoria Legislativa
05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.588

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora 02/07/2014	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Paroer CJ nº. 596		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 10 / 07 / 14	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 10/07/2014	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 10/07/14 G.A.
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 4597/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:40 070347

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
15/07/14

APROVADO

Presidente
02/09/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.588
(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao Padre **ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao *Padre ADILSON AMADI* o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



(PDL nº. 1.588 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Padre ADILSON AMADI - Diploma do Mérito Religioso

[REDACTED] em Jundiaí. Ingressou no Seminário Diocesano Nossa Senhora do Desterro aos 33 anos. Ordenou-se sacerdote em 05 de Janeiro de 1986 e trabalhou quatorze anos na Paróquia São José Operário (Bairro Retiro), onde construiu todo o complexo paroquial (casa, centro catequético e igreja); oito anos e meio na Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens (Louveira), construindo ali duas capelas; três anos e meio na Paróquia São Sebastião (Itupeva), onde ergueu um grande salão social; e há dois anos exerce o ministério na Paróquia Beato Frederico Ozanam (Parque do Colégio), em Jundiaí. Na dimensão espiritual, procura sempre corresponder aos compromissos inerentes ao sacerdócio e com a evangelização. Além do ministério presbiteral, exerce também a função de Moderador da Cúria Diocesana (Gestão Administrativa).

Por isso, buscamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



BIOGRAFIA DO PADRE ADILSON AMADI

Padre Adilson Amadi, nasceu [REDACTED], em Jundiaí, filho de [REDACTED] e [REDACTED] (hoje nome de uma das ruas do bairro de Ivoturucaia).

Ingressou no seminário Diocesano Nossa Senhora do Desterro, Jundiaí, aos [REDACTED], cursou Filosofia no seminário e Teologia em São Paulo, na Faculdade Pio XI, e na Pucc, em Campinas. Ordenou-se sacerdote em 05 de Janeiro de 1986.

Como sacerdote, trabalhou quatorze anos na Paróquia São José Operário (Retiro), oito anos e meio na Paróquia Nossa Senhora dos Homens (Louveira), três anos e meio na Paróquia São Sebastião (Itupeva) e há dois anos exerce o ministério na Paróquia Beato Frederico Ozanam (Parque do Colégio) em Jundiaí.

Além do exercício de Pároco, tem a função de Moderador da Cúria Diocesana (Gestão Administrativa).

Construiu todo o complexo paroquial (Casa, Centro Catequético, Igreja) na Paróquia São José Operário, além de duas capelas em Louveira e um grande salão social em Itupeva.

Na dimensão espiritual, procurou corresponder aos compromissos inerentes às funções de Pároco. Preocupou-se com a evangelização seguindo o lema: um padre que não evangeliza pensando no futuro tende, com o tempo ficar com a igreja vazia. Por isso, foi o precursor do início do Caminho Neocatecumenal em duas paróquias, as quais são uma grande ajuda para os párocos atuais.

Dados para contato:

Endereço: [REDACTED]

Fone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 596**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.588

PROCESSO N° 70.347

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com informações biográficas de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra “c”, item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 3 de julho de 2014.

Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito

Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.347

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que concede ao Padre **ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 619

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.


O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Adilson Amadi o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.07.2014.

APROVADO
15/07/14


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

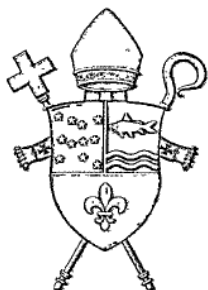

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



DIOCESE DE JUNDIAÍ

fls. 08

Sm

Rua Engº Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

Prot.: 414

Liv.: 14

Pág.: 69

Ofício: 33

Jundiaí – SP, 05 de agosto de 2014.

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, conceder a autorização para a homenagem, com o Diploma de Mérito Religioso, ao Padre Adilson Amadi, prestado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente,

em Cristo Jesus,

- Dom Vicente Costa

Bispo Diocesano de Jundiaí

Il.^{mo} Sr. Vereador

Rogério Ricardo da Silva

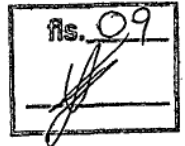
Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, 128 Centro



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Processo 70.347

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.518, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

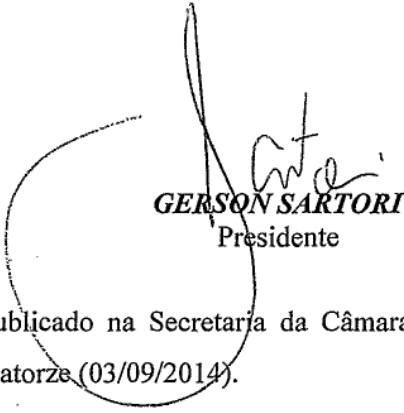
Concede ao **Padre ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

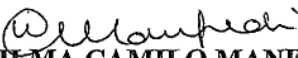
Art. 1º. É concedido ao **Padre ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

/cm

